RESOLUÇÃO N.º 58/2019

AUTORIZA VEREADORES E SERVIDORES A PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados, os Vereadores Denilson Machado da Silva, Derli Bento e Dieike Franciane de Bona e os Servidores Adão de Araújo Borges e Maikel Casagrande, a participar do 63.° SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 10, 11, 12 e 13 de Dezembro de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da CAPACITAR & CONHECIMENTO.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 09 de dezembro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente